



Prefeitura Municipal de Pereiro

Rua Marta Silveira Maciel, 04 - Centro - CEP: 63460-000 - Pereiro\CE
CNPJ: 07.570.518/0001-00 - Tel: (88) 3527-1250 - Site:

DECLARAÇÃO

7.2 - Divulga tabela ou relação que explicita os valores das diárias dentro do Estado, fora do Estado e fora do país, conforme legislação local?

.Art. 48-A, I, da LC nº 101/00; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, 7º, incisos VI, e 8º da Lei nº 12.527/2011 - LAI, art. 37, "caput", da CF (princípio da publicidade) e art. 8º, inciso I, "e" do Decreto nº 10.540/20

DATA: 30/05/2025

COMPETÊNCIA: 13/2025.

O Município de Pereiro, em conformidade com a Lei Municipal nº 872/2023, que regulamenta a concessão de diárias para deslocamento dos servidores públicos municipais do Poder Executivo, declara que, atualmente, não serão concedidas diárias para viagens ao exterior. Reiteramos nossa determinação em seguir as diretrizes legais e assegurar que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficiente e em benefício de todos os cidadãos de Pereiro..

Pereiro / CE, sexta-feira, 30 de maio de 2025.

Assinado eletronicamente por: JOELMA MARCIA NOGUEIRA DE SOUSA com
CPF: ***.058.294-** no IP: 192.168.0.123 em 30/05/2025 16:58:36

JOELMA MARCIA NOGUEIRA DE SOUSA
SECRETÁRIO(A)

Prefeitura Municipal de Pereiro
www.pereiro.ce.gov.br/diariasvalor.php

